Ofício nº 234/2020 –GP-

Lindoia, 04 de novembro de 2020.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Estamos penitenciando da remessa tardia de informações em reiteração estampada nos requerimentos 56/2020 e 59/2020, desta Casa de Lei.

Temos acompanhado de perto que as informações buscadas que, a rigor, são fornecidas no caso pela Diretoria de Saúde com controle inclusive do setor de agendamento.

Nestes últimos tempos o setor de agendamento ficou sobrecarregado em decorrência das consultas fora da terra motivadas pelo temor do covid-19, daí, por conseguinte, o atraso é plenamente justificado.

O Município adquiriu 460 (quatrocentos e sessenta) testes e 80 (oitenta) fornecido pela DRSVII, totalizando, portanto, 540 (quinhentos e quarenta); deste total foram realizados 360 (trezentos e sessenta) teste, com uma sobra de 180 (cento e oitenta).

Esperando serem abrigadas as ponderações do motivo para o atraso, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOIA

Ao
Exmº Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA –SP-.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 541/2020
Data: 04/11/2020 - Horário: 14:59
Legislativo